



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, terça-feira 26 de agosto de 2025

Edição: 2797 Ano XI

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.636/2025

Cria a Comenda Pastor Cláudio Chagas Belz, a ser concedida aos desbravadores que se destacarem em ações benéficas aos munícipes de Vitória, e dá outras providências.

Art.1º. Este Decreto institui a Comenda "Pastor Cláudio Chagas Belz" a ser concedida a membros dos Desbravadores que tenham prestado relevantes serviços e/ou se destacado pela realização de ações em benefício dos munícipes de Vitória.

Art.2º. A Comenda "Pastor Cláudio Chagas Belz" somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3º. A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 26 de agosto de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi Rodrigues
Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel
Responsável pela publicação Aulo Henrique Tavares de Oliveira Neves

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.